



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 030/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 023/2013**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação n°. 023/2013, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, relativo à prestação serviços na produção de uma pintura sobre tela francesa com moldura, para o plenário Armando Ramos Guimarães desta casa Legislativa.

Contratado: Elizabete Moraes Cedraz Matos - CPF: 882.555.815-53

Funcional: 010311062001 - Manutenção Adm Câmara Municipal

Fonte De Recursos: 000 - Recursos Ordinários

Elemento De Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

Vigência: 04 de abril a 30 de maio de 2013.

Data Assinatura: 04 de abril de 2013.

Marcos Franklin Mota Lima - Presidente Cpl



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

CONTRATO N° . 030/2013

Pelo presente instrumento particular, a Câmara Municipal de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto s/n, inscrita no CNPJ sob n°. 13.227.228/0001-60, neste ato representado por seu presidente, senhor **Adalberto Neres Pinto Gordiano**, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição do Coité- Estado da Bahia, inscrito no C.P.F sob n° 675.299.255-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado **Elizabete Cedraz Moraes Matos**, residente no Condomínio Jardim dos Pássaros QD 07, casa 05, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, inscrita no CPF sob n°. 882.555.815-53, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm justos e contratados o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Contrato se obriga a prestar serviço na produção de uma pintura sobre tela francesa com moldura, para o plenário Armando Ramos Guimarães desta casa Legislativa.

CLAUSULA SEGUNDA - Pelo cumprimento na cláusula primeira a contratante pagará ao contratado a importância supra de **R\$: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, pago até dia 25 de cada mês, através de cheque e/ou transferência bancária em moeda corrente, conforme dotação orçamentária: Funcional: 010311062001 - Manutenção da Adm Câmara Municipal, Fonte de Recursos: 000 - Recursos ordinários e Elemento de Despesas: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo do presente contrato é de 04/04/2013 até 30/05/2013.

CLÁUSULA QUARTA - É de inteira responsabilidade da contratante, pagamento conforme Cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - Elegem desde já o fórum da Cidade de Conceição do Coité, no Estado da Bahia, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, toda e qualquer ação que se originar deste contrato.

E por estarem juntos e contratados, e em pleno conhecimento do conteúdo deste contrato, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição do Coité-Ba, 04 de abril de 2013.

CONTRATANTE: _____
Adalberto Neres Pinto Gordiano - Presidente

CONTRATADO: _____
Elizabete Cedraz Moraes Matos - Contratada

TESTEMUNHAS:



Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste contrato.

Conceição do Coité-Ba - Ba., 04/04/2013.

Assessor Jurídico



Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Câmara, e no diário oficial do poder legislativo, www.diariooficialdomunicipio.com.br atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada por funcionário da Coordenação de Finanças.

Conceição do Coité-Ba - Ba., 04/04/2013.

Marcos Franklin Mota Lima
Coordenação de Finanças



DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº. 030/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº. 023/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, constituída pela Portaria nº. 709 de 07 de janeiro de 2013 Declara, para fins que, o Processo Administrativo nº. 012/2013 e Dispensa de Licitação de Nº. 023/2013, com o objetivo de contratar a senhora Elizabete Cedraz Moraes Matos, para prestação serviço na confecção de uma pintura em arte francesa para o plenário do Poder Legislativo, não houve cotação de preços em virtude de não existir concorrente no município.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente de Licitação,
04 de abril de 2013.

Marcos Franklin Mota Lima
Presidente da Comissão

Dione Cedraz Araújo
Membro

Raiane Lopes Carneiro
Membro